



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS CERRO LARGO
CONSELHO DE *CAMPUS*

RESOLUÇÃO Nº 75/CONSCCL/UFFS/2024

Cria e designa o Grupo de Trabalho para elaboração de Projeto Pedagógico para o Curso de Farmácia do *Campus* Cerro Largo (UFFS).

O CONSELHO DE *CAMPUS* CERRO LARGO (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando:

- (a) o inciso VIII do Art. 25 do Estatuto da Universidade Federal da Fronteira Sul (aprovado pela Resolução Nº 31/2015-CONSUNI e pela Portaria Nº 1.083/SERES/MEC, de 23/12/2015, publicada no Diário Oficial da União em 24/12/2015),
- (b) a manifestação do Conselho Comunitário do *Campus* Cerro Largo, expressa no OFÍCIO Nº 1/2023 - SEDOC - CL,
- (c) o Art. 3º da RESOLUÇÃO Nº 70/CONSCCL/UFFS/2023,
- (c) e a deliberação da 2ª Sessão Ordinária de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Criar Grupo de Trabalho (GT) para elaboração de Projeto Pedagógico para o Curso de Farmácia do *Campus* Cerro Largo (UFFS).

~~**Art. 2º** Designar os seguintes membros para compor o Grupo de Trabalho (GT):~~

- ~~I - ERICA DO ESPÍRITO SANTO HERMEL, SIAPE 1505022~~
- ~~II - JONAS SIMON DUGATTO, SIAPE 2131973;~~
- ~~III - MARLEI VEIGA DOS SANTOS, SIAPE 1002318;~~
- ~~IV - NESSANA DARTORA, SIAPE 1886218;~~

“Art. 2º Designar os seguintes membros para compor o Grupo de Trabalho (GT):

- I - ERICA DO ESPÍRITO SANTO HERMEL, SIAPE 1505022
- II - JONAS SIMON DUGATTO, SIAPE 2131973 (presidente);
- III - MARLEI VEIGA DOS SANTOS, SIAPE 1002318;
- IV - NESSANA DARTORA, SIAPE 1886218.” (Nova redação dada pela RESOLUÇÃO Nº 79/CONSCCL/UFFS/2024)

~~**Art. 3º** Convidar para compor o Grupo de Trabalho (GT), os seguintes membros externos ao *Campus* Cerro Largo:~~

- ~~I - SUSANA GRIEBLER, empresária;~~
- ~~II - DANIELA ZANINI, UFFS - *Campus* Chapecó;~~



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS CERRO LARGO
CONSELHO DE *CAMPUS*

“Art. 3º Convidar para compor o Grupo de Trabalho (GT), os seguintes membros externos ao *Campus* Cerro Largo:

I - SUSANA GRIEBLER, empresária;

II - DANIELA ZANINI, UFFS - *Campus* Chapecó;

III - SIMONE FERST ROHTE, farmacêutica da Prefeitura Municipal de São Pedro do Butiá/RS.”
(Nova redação dada pela RESOLUÇÃO Nº 79/CONSCCL/UFFS/2024)

Art. 4º Estabelecer como prazo para conclusão dos trabalhos, a Sessão Ordinária do mês de março de 2025.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Auditório Prof. Diego Manenti, 2ª Sessão Ordinária de 2024, em Cerro Largo/RS,
12 de março de 2024.

BRUNO MÜNCHEN WENZEL
Presidente do Conselho de *Campus*



PEÇA DOCUMENTAL N° 6/2024 - CONSC - CL (10.38.03)

(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 13/06/2024 10:22)

*BRUNO MUNCHEN WENZEL
DIRETOR DO CAMPUS CERRO LARGO
CCL (10.38)
Matrícula: ###702#2*

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **6**, ano: **2024**, tipo: **PEÇA DOCUMENTAL**, data de emissão: **13/06/2024** e o código de verificação: **7f53488c33**